



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 131, DE 2011

Apresentada em: 17.10.2011

Aprovada em: 17.10.2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica na rua Joaquim de Oliveira Carvalho até a residência de nº 450, com a colocação de um poste e lâmpada.

JUSTIFICATIVA

De modo geral, a iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. Na via mencionada, a rede de energia elétrica não chega até a residência de nº 450, onde, inclusive, funciona uma igreja frequentada por muitos fieis.

A colocação de um poste e lâmpada é suficiente para suprir a deficiência da iluminação.

Cabe ressaltar que, no Orçamento de 2011, estão previstos recursos, na ordem de R\$ 312.800,00, para obras de infraestrutura urbana.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador